



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-
AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –
ILATIT, REALIZADA EM DOZE DE
JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às nove horas e trinta minutos, na sala Florestan Fernandes 1, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizada à avenida Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a quinta reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, sob presidência do Vice-Diretor do Instituto, professor Samuel Fernando Adami. Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)** Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design: professor Leandro Trevisan. **B)** Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura: professor Glaucio Roloff. **C)** Representante da Comissão Acadêmica de Ensino: professora Juliana Pires Frigo. **D)** O Representante Suplente da Comissão Acadêmica de Pesquisa: professor Breno Viotto Pedrosa. **E)** Representante da Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel. **F)** Representantes docentes: Gabriel Rodrigues da Cunha e o suplente José Ferreira da Silva Júnior. **G)** Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha. O conselheiro Ulises Bobadilla Guadalupe justificou sua ausência antecipadamente por questões médicas, o conselheiro Marcos Antonio de Moraes Xavier justificou sua ausência por estar realizando trabalho de campo e o conselheiro Walfrido Alonso Pippo estava afastado por motivo de viagem. Os demais ausentes não apresentaram justificativa. A abertura da sessão coube ao Vice-Diretor do Instituto Prof. Samuel Fernando Adami que cumprimentou e agradeceu a presença de todos.

1. Expediente: 1.1 Aprovação da ata da quarta reunião ordinária: ata aprovada por unanimidade. **1.2 Informes gerais:** O presidente do Conselho informou aos presentes do andamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral Local, apresentando as chapas inscritas e a data para a eleição de Coordenação e Vice-Coordenação de Cursos de Graduação do ILATIT, e do lançamento de edital para membros Conselheiros discentes e TAE's do CONSUNI-ILATIT. Além disso, informou aos presentes da data da próxima reunião Ordinária do Conselho, que será em trinta e um de agosto do ano corrente, às quatorze horas, na sala Mercosul 1 - PTI. **2. Ordem do Dia: 2.1 23422.006103/2017-74 – Licença para Capacitação da docente Edna Possan. Relatora: Juliana Pires Frigo.** O relatora fez a leitura do histórico, fundamentos e considerações da relatoria, dando como parecer conclusivo a aprovação à licença da docente Edna Possan. Franqueada a palavra aos conselheiros, o conselheiro Gabriel Rodrigues da Cunha perguntou se este seria o primeiro processo para licença para capacitação do Instituto, e consultou, para os próximos pedidos que vierem a surgir, se sempre será possível manter um professor substituto. Respondido pelo conselheiro Glaucio Roloff, que é necessário que o interessado no afastamento para capacitação aproveite a presença de professores substitutos contratados para cobrir docentes em outro tipo de afastamento, como no afastamento para



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

41 doutorado, por exemplo, pois seria possível este absorver a carga horária do docente em licença
42 para capacitação. O conselheiro Eduardo Dalcin Castilha lembrou, que o substituto cobrirá
43 apenas o período da licença capacitação da docente Edna Possan, e não suas férias, pois a
44 legislação não permite. Ainda foi comentado pelo conselheiro Gabriel Rodrigues da Cunha sobre
45 a atuação do professor substituto ser apenas na Graduação, o que foi confirmado pelo
46 conselheiro Eduardo Dalcin Castilha, que mencionou que a substituição de atividades na Pós-
47 Graduação seria possível, apesar da burocracia, com professor visitante. Sem mais intervenções
48 dos conselheiros, a relatoria pôde ser votada: Aprovada por unanimidade. **2.2 Processo**
49 **23422.007730/2017-22: Decisão *ad referendum* 01/2017 CONSUNI-ILATIT que prorroga o**
50 **mandato dos membros Conselheiros Discentes do CONSUNI-ILATIT. Relator: Eduardo**
51 **Dalcin Castilha.** Como o presidente do Conselho atuou sobre o processo, este passou a
52 presidência durante esta pauta ao conselheiro Glaucio Roloff. O relator apresentou o histórico,
53 fundamentos do pedido, e considerações, finalizando com o parecer conclusivo em aprovar a
54 decisão supracitada. Franqueada a palavra, a conselheira Juliana Pires Frigo se manifestou não
55 sendo contrária à prorrogação e o atual presidente Glaucio Roloff sugeriu uma futura unificação
56 das eleições na UNILA, que evitaria a formação de interstícios sem mandatos. Desta forma a
57 relatoria foi votada: Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por
58 encerrada a sessão, às dez horas, e eu, Carla Janaina Skorek Branco, lavrei a presente Ata que,
59 uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho. Integra a presente Ata,
60 a lista de presença dos demais conselheiros e participantes ouvintes.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Samuel Fernando Adami
Presidente em exercício